



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu,
PRESIDENTE, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 003/2009.

Súmula:- Altera o simbolo do cargo de assessor jurídico e dá outras providências,

AUTOR:- MESA EXECUTIVA.

Art. 1º - A Tabela dos cargos em Comissão que compõe o anexo I, da Resolução nº 04/94, de 29 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte alteração:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DO	NÚMERO DE VAGAS	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
CHEFE DE GABINETE				
ASSESSOR JURÍDICO			CC-1	R\$. 2.818,48
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DE			
ASSESSOR DE IMPRENSA	DE			

Art. 2º - Compete ao Assessor Jurídico:

I - Assessorar o Presidente da Mesa Executiva da Câmara de Vereadores nos assuntos de natureza jurídica, política e administrativa;

II - Executar outras atividades correlatas, dentro e fora do Município.

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2009.


Cilas Souza Moraes,
Presidente


João de Lara Vieira,
1º Secretário

P U B L I C A Ç Ã O

RESOLUÇÃO Nº 003/2009 – De Autoria da MESA EXECUTIVA.

Súmula:- Altera o símbolo do cargo de Assessor Jurídico e dá outras providências.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
ESTADO DO PARANÁ
AV. MARINGÁ, 860 - FONEPAX: (41) 4009-1750 - Cx. POSTAL 070 - CEP: 87111-005 - SARANDI - PR
E-Mail: camara@camara.ar.rr.br - camara@camara.ar.rr.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu,
PRESIDENTE, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 003/2009.
Súmula:- Altera o símbolo do cargo de assessor
jurídico e dá outras providências.

AUTORIA: MESA EXECUTIVA.

Art. 1º - A Tabela dos cargos em Comissão que
compõe o anexo I, da Resolução nº 04/94, de 29 de dezembro de 1994, passa a vigorar com
a seguinte alteração:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
CHefe DE CABINETE			
ASSESSOR JURÍDICO		CC-1	R\$ 2.818,48
DIRETOR DE DEPARTAMENTO			
ASSESSOR IMPRENSA			

Art. 2º - Compete ao Assessor Jurídico:

I - Assessorar o Presidente da Mesa Executiva da
Câmara de Vereadores nos assuntos de natureza jurídica, política e administrativa;

II - Executar outras atividades correlatas, dentro e fora
do Município.

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 dias do
mês de setembro do ano de 2009


Elias Lopes Morais,
Presidente


João de Lara Vieira,
1º Secretário

Aprovada em Discussão Única e Votação, nesta Casa de
Leis, 21.09.2009, Promulgado na mesma data e publicado no "JORNAL DO POVO", em
25 de setembro de 2009. Edição nº 5.750 – SEXTA-FEIRA.